



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO N ° 844/2006.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

Ementa: *Dá nova redação ao art. 4º da resolução 710/98 – Regimento Interno.*

Art. 1º A art. 4º da Resolução nº 710 de 14 de março de 2000 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º É proibida a concessão da Medalha do Mérito ALOÍSIO MAGALHÃES a pessoa no exercício de cargo eletivo ou comissionado no âmbito municipal".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 26 de outubro de 2006.

João Ezequiel do Nascimento Neto

Presidente

Márcio Barbosa

1º Vice-Presidente

Carlos Gilberto Freire de Oliveira

2º Vice-Presidente

Jonas Ribeiro

1º Secretário

Adriano Batista Lopes

2º Secretário

dna/